



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023, às 09h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para analisarem os seguintes proposições:

01. PROJETO DE LEI Nº 01/2023 - AUTOR: Ver. Manoel Stalin Costa Cordeiro - **MATÉRIA:** “Garante aos Estudantes do Município de Montes Claros o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino na forma que menciona”. A comissão adiou a emissão do parecer, tendo em vista que o autor do projeto teve o seu mandato cassado.

02. PROJETO DE LEI Nº 10/2023 - AUTOR: Vereador Elair Augusto Pimentel Gomes – **MATÉRIA:** Institui a Política Pública do Município para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus familiares. A comissão adiou a emissão de parecer.

03. PROJETO DE LEI Nº 39/2023 - AUTOR: Ver. Rodrigo Maia de Oliveira – **MATÉRIA:** Dispõe sobre o reconhecimento da fibromialgia como deficiência e estabelece a obrigatoriedade de vagas para esse público nos estacionamentos, bem como o direito à carteira como documento comprovatório de que a pessoa é portadora dessa síndrome. A comissão adiou a emissão do parecer.

04. PROJETO DE LEI Nº 40/2023 - AUTOR: Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso – **MATÉRIA:** Estabelece procedimentos de atendimento e medidas protetivas para os casos de violência contra o professor em relação escolar. A comissão adiou a emissão do parecer.

05. PROJETO DE LEI Nº 41/2023 - AUTOR: Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso – **MATÉRIA:** Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no município de Montes Claros e dá outras providências. A comissão adiou a emissão do parecer.

06. PROJETO DE LEI Nº 45/2023 - AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus - **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Condomínio Vale das Hortênsias. A comissão adiou a emissão do parecer.

07. PROJETO DE LEI Nº 50/2023 - AUTOR: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes – **MATÉRIA:** Institui a Política Municipal de Saúde Mental de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Montes Claros. A comissão adiou a emissão do



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

parecer. A comissão adiou a emissão do parecer. **08. PROJETO DE LEI Nº 51/2023 – AUTOR:** Ver. Cecília Meireles Ferreira – **MATÉRIA:** Institui a Campanha "JUNHO ARCO-ÍRIS" e o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+ no Calendário Oficial do Município de Montes Claros/MG e dá outras providências. A comissão adiou a emissão do parecer. **09. PROJETO DE LEI nº 60/2023 – AUTOR:** Ver. Cecília Meireles Ferreira – **MATÉRIA:** Dispõe sobre as diretrizes para criação do Programa de Incentivo ao Emprego para as Mães Solo no Município de Montes Claros e dá outras providências. A comissão adiou a emissão de parecer. **10. PROJETO DE LEI nº 61/2023 – AUTOR:** Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes – **MATÉRIA:** Institui a semana de conscientização da saúde mental de crianças e adolescentes no âmbito do município de montes claros. A comissão adiou a emissão de parecer. **11. PROJETO DE LEI nº 62/2023 – AUTOR:** Ver. Cecília Meireles Ferreira – **MATÉRIA:** Institui o Dia Municipal de Luta Contra a LGBTQIA+FOBIA e dá outras providências. A comissão adiou a emissão de parecer. **12. PROJETO DE LEI nº 64/2023 – AUTOR:** Ver. Cecília Meireles Ferreira – **MATÉRIA:** Institui o Dia Municipal das Mães Solo, no Município de Montes Claros, e dá outras providências. A comissão adiou a emissão de parecer. **13. PROJETO DE LEI nº 81/2023 – AUTOR:** Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Autoriza a desafetação e doação de imóvel à comunidade terapêutica esquadrão da vida – CTEV e dá outras providências. A Comissão adiou a emissão do parecer. **14. PROJETO DE LEI nº 83/2023 – AUTOR:** Edmílson Bispo dos Santos – **MATÉRIA:** Denomina a Rua Maria Flor de Maio, no bairro Golden Sul. A Comissão adiou a emissão do parecer. **15. PROJETO DE LEI nº 84/2023 – AUTOR:** Edmílson Bispo dos Santos – **MATÉRIA:** Denomina a Rua José Fernandes da Fonseca Filho, no bairro Golden Sul. A Comissão adiou a emissão do parecer; **16. PROJETO DE LEI nº 85/2023 – AUTOR:** José Marcos Martins Freitas – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Monte das Oliveiras. A Comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. **17. PROJETO DE LEI nº 86/2023 – AUTOR:** Reinaldo Barbosa Da Silva – **MATÉRIA:** Denomina Rua Elza Fonseca Fernandes no bairro Golden Sul. A Comissão adiou a emissão do parecer. **18. PROJETO DE LEI nº 87/2023 – AUTOR:** Reinaldo Barbosa Da Silva – **MATÉRIA:** Denomina Rua Hely José de Oliveira no bairro Estância da Produção. A Comissão adiou a emissão do parecer. **19. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 11/2023 – AUTOR:** Maria Helena de Quadros Lopes – **MATÉRIA:**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Revoga o parágrafo 3º do Art. 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros – MG. A comissão adiou a emissão do parecer. Registra-se, por oportuno, a presença dos representantes da Comunidade Terapêutica Esquadrão da Vida e da Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Monte das Oliveiras. Os membros da Comissão se reuniu com as referidas entidades com o objetivo de conhecer o trabalho desempenhado por elas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito 

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias 

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus 